



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG
SECRETARIA DE GESTAO ACADEMICA - PG

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/12/2018



EDITAL Nº 39/2018

EDITAL Nº 39/2018 – DIRGRAD/SEGEA - PG

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UTFPR CÂMPUS PONTA GROSSA.

O Diretor de Graduação e Educação Profissional e o Secretário de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições, informam aos interessados o cronograma de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de Graduação para o 1º semestre de 2019, nos termos do presente Edital.

Matrículas 1º Semestre de 2019

Horários na Internet		
Etapas	Datas	Horários
Requerimento de Matrícula	de 22 à 25/02/2019	das 09h do dia 22 às 18h do dia 25/02/2019
Análise	26 e 27/02/2019	das 09h do dia 26 às 18h do dia 27/02/2019
Confirmação ou Ajuste	28/02/2019	09h às 18h
Inclusão de Disciplinas	de 01 à 08/03/2019	das 09h do dia 01 às 18h do dia 08/03/2019

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ON LINE

A matrícula deverá ser realizada via Internet, no endereço eletrônico: <http://www.utfpr.edu.br/alunos>, nos dias **22 à 25 de fevereiro de 2019** observando-se o quadro de horários descrito acima.

Não haverá plantão de matrícula no Câmpus Ponta Grossa.

Para a realização das matrículas, o aluno deverá ter em mãos:

- a. N° do Registro Acadêmico (constante no crachá);
- b. senha para acesso;
- c. horário das aulas;
- d. código das disciplinas e turmas;
- e. matriz do curso que está matriculado.

O conteúdo dos itens *c* e *d* serão disponibilizados no Portal do Aluno, mediante *login* e senha, a partir do dia 14/12/2017, com o prazo máximo para eventuais correções, caso sejam detectados problemas, até o dia 18/12/2017.

A **SENHA** (necessária para todos os procedimentos de matrícula) é pessoal, intransferível e obrigatória para a matrícula.

Caso o aluno necessite, poderá recuperar a senha no Portal do Aluno (<http://www.utfpr.edu.br/alunos>), basta clicar no link “[recuperação de senha](#)” e digitar o código de matrícula no campo *login* e o CPF no campo assim denominado.

Após este procedimento o aluno receberá um email com um *link* de ativação, sendo necessário clicar no mesmo e aguardar o recebimento do segundo e-mail, este com a senha.

Caso não receba o e-mail verifique se o mesmo não se encontra nas Caixas de “Lixo eletrônico”, spam ou quarentena.

Atenção! O cadastro do aluno deverá estar atualizado, pois a senha será enviada para o e-mail cadastrado no Sistema Acadêmico.

O aluno deverá consultar os horários de aulas referentes ao seu curso, que estarão disponíveis nos Editais do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site: www.utfpr.edu.br/pontagrossa, no período de matrícula.

O aluno deverá requerer a matrícula das disciplinas desejadas, observando os turnos permitidos para as disciplinas do período e as dependências, sendo de **inteira responsabilidade do mesmo o preenchimento dos dados no requerimento de matrícula on-line.**

No momento da matrícula (requerimento de matrícula), os erros apontados pelo Sistema Acadêmico na solicitação de disciplinas deverão ser corrigidos pelo aluno para não invalidar a matrícula.

O requerimento de matrícula somente estará efetivado com a mensagem **"REQUERIMENTO ACEITO"**. As matrículas com qualquer tipo de problema (coincidência de horários, adiantamento de disciplinas tendo dependência) irão diretamente para o ajuste.

CONFIRMAÇÃO/AJUSTE DE MATRÍCULA

A Confirmação da Matrícula ou Ajuste de Matrícula será realizada no dia **28/02/2019**, pelo site <http://www.utfpr.edu.br/alunos>, conforme demonstra o quadro de horários acima.

No dia da Confirmação/Ajuste, o aluno deverá retirar ou imprimir a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**. As confirmações com a mensagem **"MATRÍCULA ACEITA"** não poderão ser alteradas.

Os alunos cuja confirmação contiver a mensagem **"AJUSTAR MATRÍCULA"** deverão fazer o ajuste.

Somente terá matrícula efetivada nas disciplinas quem estiver com **"VAGA GARANTIDA"**.

O aluno poderá ajustar mais de uma vez sua matrícula no dia do Ajuste. No ajuste, quando uma disciplina é retirada da confirmação, a vaga fica disponível para outro requerente.

INCLUSÃO DE DISCIPLINAS

Nos dias de **Inclusão**, 01 à **08/03/2018** o aluno poderá requerer matrícula em unidades curriculares de **adiantamento e/ou enriquecimento**, respeitando as normativas constantes no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do respectivo curso.

A data da inclusão também se constitui o último prazo para o processamento do requerimento de matrícula, desde que haja vagas disponíveis.

O aluno que não efetuar a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste edital será desligado do curso, conforme inciso IV do Art. 20, do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, sendo considerado “DESISTENTE”.

INFORMAÇÕES GERAIS

- O preenchimento das vagas será na ordem de prioridade estabelecida no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, disponível no site www.utfpr.edu.br;
- As matrículas dos alunos dos cursos de graduação serão por disciplina a partir do 2º período, respeitando o período e o turno do aluno;
- A matrícula será aceita **RESPEITANDO O LIMITE DE VAGAS** ofertadas nas disciplinas, limite esse estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Não será permitido cancelamento de matrícula em disciplinas/unidades curriculares, exceto para realizar Estágio Curricular Obrigatório ou por motivos de força maior, devidamente comprovado, conforme Art. 19 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.
- As matrículas nas disciplinas TCC1 e TCC2 dos cursos de Bacharelado/Engenharias, TD ou TCC para os Cursos de Tecnologia, deverão ser realizadas pelo aluno durante o período de matrícula, conforme cronograma apresentado.
- Os alunos com matrícula bloqueada por risco jubilatamento deverão comparecer ao DERAC até o dia da matrícula **das 8h30min às 20h.**
- **O processo de matrícula acontecerá exclusivamente via internet, conforme cronograma apresentado, ficando excluída a hipótese de matrícula via requerimento no DERAC;**

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional deste Câmpus, respeitando-se o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2017.

MARCIO PONTES

Secretário de Gestão Acadêmica

UTFPR Câmpus Ponta Grossa

PROFºLOURIVAL APARECIDO DE GÓIS

Diretor de Graduação e Educação Profissional

UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PONTES, SECRETÁRIO(A)**, em 14/12/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 20/12/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611152** e o código CRC **47210273**.

SEÇÃO DE ANEXOS

SE NÃO FOR UTILIZAR, APAGUE A PARTIR DA LINHA